



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Prefeitura Municipal de Alcinópolis  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (067) 3260-1127/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br)

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Dalmy Crisóstomo da Silva**  
Vice - Prefeita - **Adrielle Aparecida Bocalan**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – **Laeryk Vieira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde - **Célia Regina Furtado dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - **Márcia Isabel de Souza**  
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos - **Thiago Carneiro Pereira**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **José da Silva Lima**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente - **Bruna Barbosa**

### SUMÁRIO

Decreto.....01 e 02

### DECRETO

#### DECRETO Nº 18/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Constitui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO:

As competências e responsabilidades dos municípios na execução do Programa Bolsa Família, conforme Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, incluindo promover ações que viabilizem a gestão intersetorial na esfera municipal;

As ações, as normas, os critérios e os procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, estabelecidos na Portaria nº 754, de 20 de outubro de 2010; e,

O caráter intersetorial do Programa Bolsa Família, particularmente no que se refere ao acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades de saúde e educação e ao encaminhamento das famílias mais vulneráveis para o acompanhamento familiar, em consonância à consideração especificada na Portaria nº 754, de 20 de outubro de 2010,  
DECRETA:

Art 1º Fica constituído o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, composto por representantes da:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Sr(a). Paulina Luiz de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Educação; e,

Sr(a). Irlene Coelho Oliveira

III - Secretaria Municipal de Saúde.

Sr(a). Maria Camila Toressan Gonçalves

§ 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social será representada pelo Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família.

§ 2º Compete às demais secretarias a designação de seus respectivos representantes das áreas de referência do Programa Bolsa Família na Educação e Saúde - os responsáveis técnicos por coordenar as ações para a coleta e o registro das informações das condicionalidades nos sistemas específicos.

Art 2º O Comitê será responsável por auxiliar na articulação intersetorial das ações do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, sob a coordenação do representante da Secretaria de Assistência Social.

§ 1º As ações mencionadas no caput abrangem o Cadastro Único, especificamente no que se refere ao planejamento financeiro, de acordo com as demandas e necessidades para sua gestão.

§ 2º As ações do Programa Bolsa Família deverão ser planejadas levando em consideração as demandas e necessidades para sua gestão, no que se refere às ações de Assistência Social, Educação e Saúde.

§ 3º Também é de responsabilidade do Comitê estabelecer sua metodologia de trabalho.

Art 3º São competências do Comitê:

I - Elaborar o planejamento anual intersetorial das ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único a serem desenvolvidas com os recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (Municípios e Distrito Social) - IGD-M, visando contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade de sua gestão.

II - Promover a interlocução permanente com a Instância de Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família, bem como, com os conselhos municipais de educação e saúde, visando subsidiá-los e informá-los em

questões inerentes ao Programa;

III - Fomentar junto à ICS do Programa a instituição de Comissão específica para o acompanhamento, controle e fiscalização das ações relacionadas ao Programa Bolsa Família;

IV - Submeter, anualmente, o planejamento intersetorial e o relatório de sua execução à aprovação da ICS do Programa;

V - Monitorar a evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades do Programa, assim como o registro nos Sistemas específicos; e,

VI - Planejar e articular estratégias com a rede de proteção social, visando superar as situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento das condicionalidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 07 de março de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 20/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

“Dispõe sobre substituição de fiscal dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como novo fiscal dos contratos do Poder Executivo Municipal, pelo período de 04 de janeiro de 2018 até 02 de fevereiro de 2018, o seguinte servidor:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.  
Substitui-se o(a) Titular Sr(a) Jesus Aparecido de Lima, pelo(a) Sr(a) Tania Aparecida Pereira dos Reis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

**DECRETO Nº 20/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

(Composição Atual dos Fiscais dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal)

Gabinete do Prefeito.  
Servidor (a) Titular: Nathalia Fernanda Caridade Barbosa  
Servidor (a) Suplente: Gilto Furtado de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.  
Servidor (a) Titular: Ana Carla da Mota Brito  
Servidor (a) Suplente: Marileide Alves Barbosa

Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Servidor (a) Titular: Adriana Gomes Moreira  
Servidor (a) Suplente: Daniela Rulli Amorim

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

Servidor (a) Titular: Maria Aparecida dos Santos  
Servidor (a) Suplente: Fabiane Gomes Soares

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.  
Servidor (a) Titular: Tania Aparecida Pereira dos Reis  
Servidor (a) Suplente: Nilson de Almeida Franco

Secretaria Municipal de Saúde.  
Servidor (a) Titular: Roger Gemelli Vargas  
Servidor (a) Suplente: Lázara Jaqueline Barbosa Borges

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.  
Servidor (a) Titular: Wilson Afonso de Oliveira  
Servidor (a) Suplente: Ivone Rodrigues de Moraes

